

Evandro Endo

Juíza(Juiz) da 11ª Zona Eleitoral

## REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600058-39.2024.6.12.0011

PROCESSO : 0600058-39.2024.6.12.0011 REGISTRO DE CANDIDATURA (RIO BRILHANTE - MS)

**RELATOR : 011ª ZONA ELEITORAL DE RIO BRILHANTE MS**

Destinatário : Destinatário Ciência Pública

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : FEDERACAO PSOL-REDE

REQUERENTE : FEDERAÇÃO PSOL REDE (PSOL/REDE) - RIO BRILHANTE - MS

### EDITAL DE REGISTRO DE CANDIDATURAS

ELEIÇÕES DE 06/10/2024

00001

A(O) Excelentíssima(o) Senhora(Senhor) Evandro Endo, Juíza(Juiz) da 11ª Zona Eleitoral de RIO BRILHANTE, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram peticionados pelo Federação PSOL REDE (PSOL/REDE), em 02/08/2024, sob o processo nº 0600058-39.2024.6.12.0011, os pedidos de registro de candidaturas abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 06/10/2024 no Município de RIO BRILHANTE.

Prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
50	MARLOS AUGUSTO JORIS	MARLÃO	0600060-09.2024.6.12.0011

  

Vice-prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
50	LUIS CARLOS CAÇAL DA SILVA	PASTOR CAÇAL	0600059-24.2024.6.12.0011

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c art. 40 da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidata(o), partido político, federação, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, os pedidos de registro de candidaturas.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadã(o) no gozo de seus direitos políticos, poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

RIO BRILHANTE, 2 de Agosto de 2024.

Evandro Endo

Juíza(Juiz) da 11ª Zona Eleitoral

## 13ª ZONA ELEITORAL DE PARANAÍBA

### EDITAL Nº 07/2024

EDITAL Nº 07/2024

ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024

O(A) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) DR EDIMILSON BARBOSA ÁVILA, Juiz(Juíza) da 013ª Zona Eleitoral, PARANAÍBA/MS, por força da Lei nº 9.504/97.

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Candidatos, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, foram nomeados abaixo relacionados, com os respectivos números dos títulos e funções que desempenharão no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 - primeiro turno e segundo turno, se houver.

ANDRE DA SILVA MARTINS XXXX7982XXXX AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS  
ADEMILSON CRUZ NEVES XXXX7345XXXX AUXILIAR DE TRANSPORTE  
ALCIR ALVES DE OLIVEIRA XXXX4569XXXX AUXILIAR DE TRANSPORTE  
ATAILSON FREITAS SANTANA XXXX5862XXXX AUXILIAR DE TRANSPORTE  
CLAUDIO RENATO GARCIA LEAL XXXX5036XXXX AUXILIAR DE TRANSPORTE  
DIVINO PAULO DE SOUZA XXXX1870XXXX AUXILIAR DE TRANSPORTE  
EDSON MARTINS DE FREITAS XXXX1590XXXX AUXILIAR DE TRANSPORTE  
FABIO ROGERIO GUIMARAES DE FREITAS XXXX4979XXXX AUXILIAR DE TRANSPORTE  
ITAMAR SILVEIRA XXXX6381XXXX AUXILIAR DE TRANSPORTE  
JOSE FRANCISCO BARBOSA XXXX9474XXXX AUXILIAR DE TRANSPORTE  
JOSE ROBERTO FLORINDO XXXX2828XXXX AUXILIAR DE TRANSPORTE  
RODOLFO MARIN CURTI XXXX3250XXXX AUXILIAR DE TRANSPORTE  
ROZEMAR ANTONIO DE QUEIROZ XXXX9483XXXX AUXILIAR DE TRANSPORTE

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.

Por outro lado, o nomeado que não comparecer ao local, em dia e hora determinados para a realização do pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá nas sanções previstas na legislação eleitoral.

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 013ª Zona Eleitoral PARANÁIBA/MS, foi publicado o presente edital no jornal oficial, onde houver, e, não havendo, em Cartório, contendo as nomeações feitas, ficando os nomeados intimados a comparecerem no dia, hora e lugares designados.

O referido é verdade. Lavrado no Cartório da 013ª Zona Eleitoral/MS.

Eu LUCIENE CRISTINA SILVA FREITAS Chefe do cartório da 013ª Zona Eleitoral, fiz digitar e assino.

PARANÁIBA, 2 de agosto de 2024

LUCIENE CRISTINA SILVA FREITAS

Chefe do cartório da 013ª Zona Eleitoral

02/08/2024 11:07

## **14ª ZONA ELEITORAL DE CAMAPUÃ**

### **REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600086-95.2024.6.12.0014**

PROCESSO : 0600086-95.2024.6.12.0014 REGISTRO DE CANDIDATURA (CAMAPUÃ - MS)

**RELATOR : 014ª ZONA ELEITORAL DE CAMAPUÃ MS**

Destinatário : Destinatário Ciência Pública

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : FEDERACAO PSDB CIDADANIA

ADVOGADO : ALEX SANDRO PACHECO ROCHA (18847/MS)

REQUERENTE : FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA) - CAMAPUÃ - MS

ADVOGADO : ALEX SANDRO PACHECO ROCHA (18847/MS)